PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 10/2022

O Prefeito Municipal de Dores de Guanhães, Estado de Minas Gerais, sob a égide da Lei Municipal Nº. 231/2013 e alterações posteriores tornam público pelo presente Edital para seleção de estagiários para atuar nas diversas áreas da Administração Pública Municipal, o período de inscrições para seleção de candidatos interessados em concorrerem à vaga para estágio, conforme dispõe o presente Edital.

1. DO OBJETIVO

1.1. O programa de estágio do Município de Dores de Guanhães tem por objetivo o desenvolvimento profissional dos estudantes através de sua inserção em atividades na área administrativa, buscando definir uma proposta saudável e produtiva de ocupação visando o aprendizado de trabalho.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1. Os candidatos selecionados pela instituição através da melhor nota e que mantiverem o interesse em concorrer a vaga, deverão efetuar sua inscrição, no período de 29 **de agosto de 2022 até as 16:00 hs do dia 02 de setembro de 2022, no prédio da Prefeitura Municipal na Secretaria de Administração**, de modo a anexar todos os documentos relacionados no item “5” do presente edital;

2.2. Não será cobrada taxa de inscrição dos candidatos.

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. O candidato deve estar cursando ensino médio, matriculado no segundo (2º) ou terceiro (3º) ano, e ser indicado pela instituição de ensino conveniada através do critério de melhor nota.

3.2. Ter disponibilidade para dedicação mínima de acordo com a carga horária da vaga de estágio pretendida;

4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas 08 (oito) vagas de estágio para o ensino médio, sendo 06 (seis) vagas para os candidatos que estejam cursando o segundo (2º) ano do ensino médio e 02(duas) vagas para candidatos que estejam cursando o terceiro (3º) ano do ensino médio. As vagas destinam-se para os candidatos que obtiverem a melhor nota.

4.2. A carga horária a ser desempenhada pelos estagiários será de 20 (vinte) horas semanais, devendo ser respeitado o horário de estudo, conforme prevê a Lei 231/2013 e alterações posteriores.

4.2. A formalização do termo de compromisso deverá ser precedida de formalização de convênio, ou ajuste similar, entre a instituição de ensino e o Município, visando a concessão/realização de estágios.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

5.1. Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);

5.2. Cópia do CPF e Documento de Identificação com foto (RG) – Ou carteira de motorista

5.3. Declaração de comprovante de matrícula atualizada e compatível com o estágio pretendido;

5.4. Currículo detalhado do candidato;

5.5. Para avaliação curricular o candidato deverá ainda encaminhar, **caso possua,** documentos que comprovem as atividades extracurriculares, cursos de extensão, participação em seminários, palestras e encontros.

6. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

6.1. As atividades administrativas serão desempenhadas junto às Secretarias Municipais e de acordo as atribuições do cargo conforme descrito abaixo;

I — Realizar serviços administrativos de natureza básica e outras tarefas similares de apoio para atender as necessidades burocráticas, mantendo o sigilo de suas atribuições, auxiliando sempre que for solicitado pelo Coordenador do Estágio;

II - Operar equipamentos de escritório como telefone, computadores,

máquinas de xerox e outros;

III — Receber e postar correspondências;

IV — Digitar textos, planilhas e outros documentos;

V - Arquivar documentos diversos; e

VI — Realizar outras atividades compatíveis com as demandas do respectivo setor de estágio.

7. DO VALOR DA BOLSA DE ESTUDOS

7.1. A bolsa auxílio paga através de transação bancária diretamente em favor do estagiário contratado, mensalmente, no valor de R$ 606,00 (seiscentos e seis reais) a título de bolsa auxílio pela prestação do estágio, conforme disposto no Artigo 1º, da Lei Nº. 079/2022;

8. DA JORNADA DE ATIVIDADE

8.1. A jornada de atividade em estágio será compatível com as atividades acadêmicas, não podendo ultrapassar 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. O processo Seletivo será realizado em 2 (duas) fases;

1ª Fase – Indicação pela Instituição Conveniada, sendo consideradas as notas dos alunos;

2ª Fase – Entrevista

9.2. Os documentos de inscrições serão analisados após a (1ª fase), a divulgação é n**o dia 06 de setembro de 2022**.

9.3. Em 08 de setembro de 2022, serão realizadas as entrevistas (2ª fase).

9.4. Será considerado aprovado o candidato que alcançar o mínimo de 60 pontos na Pontuação Final (PF).

9.5. Da Entrevista

a. A Entrevista – 2ª fase consistirá na avaliação do perfil profissional e pessoal do candidato conforme descrito no Anexo IV (modelo abaixo), a qual fará a verificação se o mesmo atende ou não as qualificações para o estágio.
b. A ordem para entrevista será por ordem alfabética
c. A entrevista será realizada pela Secretária de Administração,através de perguntas elaboradas dentro do contexto conforme modelo do anexo IV. O horário será de 09:00hs à 11:00hs e de 13:30hs às 16:00hs, no dia 08 de setembro de 2022 no prédio da Prefeitura Municipal de Dores de Guanhães localizado à Rua Castro Alves, 29, Centro.
d. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à entrevista, por qualquer que seja o motivo, caracterizara desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.
e. Os candidatos serão avaliados conforme modelo anexo IV que segue:

Avaliação de perfil do candidato:			
0pts (não atende)	**50pts (atende parcialmente)**		**70pts (atende)**
Entrevista	**Critérios**	**Valor unitário**	**Valor máximo**
	Fluência verbal	10	20
	Comunicação Comportamental	10	20
	Conhecimentos	10	30
	Grau de interesse/motivação	10	30

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.5. 10.1. A pontuação para classificação final dos candidatos será a soma dos resultados das etapas, utilizando-se da seguinte fórmula: PF (Pontuação final) = (NI + ET); (NI = Notas de Indicação; ET = Entrevista). Sendo considerado

aprovado o candidato que alcançar o mínimo de 60 pontos na Pontuação Final (PF).

10.2. Na classificação final, caso haja candidatos empatados na última classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, na respectiva ordem:

a. Maior nota na pontuação de notas; (1ª fase);
b. Maior nota na entrevista (2ª fase);

10.3. Na classificação final os candidatos serão dispostos em ordem decrescente da média final alcançada.

10.4 O resultado final será divulgado no dia 20 de setembro de 2022, no quadro de avisos e no site da Prefeitura Municipal de Dores de Guanhães.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos devem ser protocolados na sede da Prefeitura Municipal, após divulgação do resultado da classificação.

11.2. O recurso deverá ser preenchido em formulário específico constante no ANEXO II deste edital até às 16h do dia 14 de setembro de 2022.

11.2. Não serão aceitos recursos protocolados via correios/postal ou fax.

11.3. Recursos interpostos fora das datas e horários previstos serão sumariamente indeferidos sem apreciação do mérito.

11.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedido de revisão do resultado do recurso.

11.6. O resultado do recurso será divulgado no dia 15 de setembro de 2022, que depois de encerrada todas as etapas serão feita a homologação do processo.

11.5. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

12.1. Os candidatos convocados para firmar o termo de compromisso de estagiário conforme divulgações da lista de aprovados no processo seletivo deverão comparecer na data e local indicado, munido dos seguintes documentos:

a. Original e Cópia da cédula de identidade (RG);
b. Original e Cópia do cartão do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda

(CPF);

c. Original e Cópia do comprovante de residência;
d. Original e Cópia do cartão de conta bancária, ou de Comprovante de titularidade;
e. Outros documentos poderão ser requeridos a critério da Administração, desde que estipulado prazo para entrega pelo candidato.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital.

13.2. O período de vigência será de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a critério e interesse da Administração.

13.3. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

13.4. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Administração.

13.5. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válidas apenas para este processo seletivo revogado as disposições em contrário.

Dores de Guanhães, 22 de agosto de 2022.

Welerson Último de Souza
Prefeito Municipal

ANEXO I

	FICHA DE INSCRIÇÃO	**Nº DA INSCRIÇÃO (Preenchido pela secretaria)**
NOME:		**CPF:**
RG:	**ESCOLARIDADE:**	**DATA NASCIMENTO:**
ENDEREÇO:		
BAIRRO	**CIDADE: UF:**	
E-MAIL:	**TEL:**	
POSSUI DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO		

DOCUMENTOS APRESENTADOS:
1 - ( ) Ficha de inscrição preenchida
2 - ( ) Cópia do CPF e Documento de Identificação com foto (RG) – Ou carteira de motorista
3 - ( ) Declaração de comprovante de matrícula atualizada e compatível com o estágio pretendido;
4 - ( ) Currículo detalhado do candidato
5 - ( ) Cópia de certificados de cursos de aperfeiçoamento, atividades extracurriculares, cursos de extensão, participação em seminários, palestras e encontros (se possuir)
Quantidade de certificados apresentados: _____

DECLARO que aceito todas as exigências especificadas no Edital n. 10/2022 de abertura deste certame, e responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.

DATA:	_____ **ASSINATURA DO CANDIDATO**

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome:	**Nº de Inscrição:**
Nº do CPF:	**Nº do RG:**
Tipo de Recurso:	1 – Contra Resultado Parcial ( ) RECURSO INTERPOSTO PELO CANDIDATO
Situação: (Para preenchimento da COMISSÃO)	☐ 1 – Deferido 2 – Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

***Continuar no verso ou folha anexa**

Assinatura do Candidato_____

ANEXO III

CRONOGRAMA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	22/08/2022 à 26/08/2022
INSCRIÇÃO	29/08/2022 à 02/09/2022
ANÁLISE DE INSCRIÇÃO	06/09/2022
ENTREVISTA	08/09/2022
RESULTADO PARCIAL	13/09/2022
RECURSO	14/09/2022
RESPOSTA DO RECURSO	15/09/2022
RESULTADO FINAL	20/09/2022
DEPOIS DE ENCERRADA TODAS AS ETAPAS	HOMOLOGAÇÃO

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO (2ª FASE)

NOME DO CANDIDATO:_____

ESCOLARIDADE:_____

Avaliação de perfil do candidato:			
0pts ( )	**50pts ( )**		**70pts ( )**
Entrevista	**Critérios**	**Valor unitário**	**Valor máximo**
	Fluência verbal		
	Comunicação Comportamental		
	Conhecimentos Gerais		

	Grau de interesse/motivação		

_____ de setembro de _____

Assinatura do Candidato

Assinatura do responsável pela Avaliação